

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **prestação de serviço para assessoria na folha de pagamento**, conforme segue descrição dos itens a baixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO APONTAMENTO AO CLIENTE DOS AJUSTES NECESSÁRIOS DOS DADOS NO SISTEMA QUE IRÁ IMPACTAR O ENVIO CRONOLÓGICO DAS INFORMAÇÕES AO E-SOCIAL E RELATÓRIOS LEGAIS COMO FECHAMENTO DA FOLHA AO E-SOCIAL E DEMAIS RELATÓRIOS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ABRANGE ASSESSORAMENTO PARA DEIXAR O SISTEMA ADEQUADO AO AMBIENTE DO GOVERNO PARA PRESTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES AO E-SOCIAL; ANÁLISES E LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA; ASSESSORIA MENSAL FOLHA DE PAGAMENTO.	MES	6,00	R\$ 1.900,00	R\$ 11.400,00

O valor total referente aos objetos é de **R\$11.400,00** (onze mil e quatrocentos reais).

Justificativa da Contratação: A prestação dos serviços descritos na tabela acima faz-se necessária para auxiliar na execução da folha de pagamento do Município, tendo em vista melhor otimização para que a mesma esteja pronta mais cedo no respectivo mês.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO
3.3.3.90.39.05.00.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS **4012**

Monte Belo do Sul, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 066/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 050/2023 para a contratação da empresa **EP SALINI – SUPORTE TECNOLÓGICO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.656.019/0001-02**.

Monte Belo do Sul, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Jorge Benvenuti

Prefeito Municipal, em exercício

Despacho

Jorge Benvenuti, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, em exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 066/2023 e na Dispensa de Licitação nº 050/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **EP SALINI – SUPORTE TECNOLÓGICO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.656.019/0001-02**, correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO
3.3.3.90.39.05.00.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS **4012**

Monte Belo do Sul, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Jorge Benvenuti

Prefeito Municipal, em exercício